PORTARIA Nº 393 DE 10 DE MARÇO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 105 do Processo SA/6.145/11; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 107, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 109, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** através da **Portaria nº 251 de 21 de fevereiro de 2022**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
LUCIANA APARECIDA DE MESQUITA	914398	18.848.826-1 SSP/SP
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica II**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Jose Belarmino Sobrinho**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de março de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf